

# COMPETIÇÕES CULTURAIS 2025/2027

## REGULAMENTO GERAL

### ARTES PLÁSTICAS – ESCULTURA E PINTURA

### DESENHO LIVRE

### FOTOGRAFIA – PRETO E BRANCO E A CORES

### LITERATURA – CONTO, POESIA E QUADRAS

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

##### ARTIGO 1º

As Competições Culturais 2025/2027 da Direção Nacional do Clube do Pessoal da EDP, incluem em tema livre, as seguintes modalidades: artes-escultura; pintura; desenho livre; fotografia – a preto e branco e a cores; literatura – conto; poesia e quadras.

##### ARTIGO 2º

Nestas Competições podem participar todos os associados efetivos do Clube, com exceção dos membros da sua Direção Nacional.

##### ARTIGO 3º

A organização destas Competições é da competência do Grupo Coordenador.

##### ARTIGO 4º

A atribuição dos prémios será feita através de votação dos participantes no evento comemorativo do 50º aniversário do Clube do Pessoal.

#### ARTIGO 5º

A organização não se responsabiliza por danos ou extravios que os trabalhos apresentados a concurso possam eventualmente sofrer.

#### ARTIGO 6º

A organização reserva-se o direito de expor ou reproduzir os trabalhos apresentados, sem que para isso fique obrigada a conceder qualquer compensação aos seus autores.

#### ARTIGO 7º

Após a exposição das obras, do apuramento das classificações e da entrega dos prémios, os trabalhos serão devolvidos aos seus respetivos autores.

#### ARTIGO 8º

Os trabalhos, acompanhados do boletim de inscrição devem ser enviados à Direção Nacional até ao dia 30 de Setembro de 2026, para o seguinte endereço:

DIREÇÃO NACIONAL DO CLUBE DO PESSOAL DA EDP  
Rua de Camões, 277  
4000-145 PORTO

#### ARTIGO 9º

Os participantes deverão apresentar devidamente preenchido o boletim de inscrição.

#### ARTIGO 10º

Cada participante só pode concorrer, no máximo, com três trabalhos por especialidade, que devem ser obrigatoriamente originais em Competições Culturais do Clube.

#### ARTIGO 11º

O incumprimento do artigo anterior, implica a desclassificação do participante nessa especialidade.

#### ARTIGO 12º

Cada trabalho deverá ser apresentado devidamente legendado, com o respetivo título.

#### ARTIGO 13º

### PRÉMIOS

São atribuídos troféus e cheques-brinde alusivos ao 1º lugar de cada especialidade.

Os prémios serão entregues em cerimónia incluída no evento comemorativo do 50º aniversário do Clube do Pessoal.

## **NORMAS**

### **ARTES PLÁSTICAS – ESCULTURA E PINTURA**

Nesta modalidade só serão admitidos trabalhos com dimensões até 50x30x30cms para a escultura e até dimensões A3 para a pintura.

### **DESENHO LIVRE**

Nesta modalidade só serão admitidos trabalhos a carvão e/ou tinta da china, em dimensões A4 ou A3.

### **FOTOGRAFIA – PRETO E BRANCO E A CORES**

São admitidos trabalhos com as dimensões 18x24cms.

### **LITERATURA – CONTO, POESIA E QUADRAS**

Todos os trabalhos devem ser apresentados em língua portuguesa, em folhas A4, digitadas de um só lado, a dois espaços, devendo a letra ser o Arial, corpo 12;

Os contos e os poemas não poderão exceder 5 e 3 folhas respetivamente;

Na especialidade de quadras, cada participante só pode concorrer com o máximo de 3;

Os trabalhos devem ser todos numerados.

## **OMISSÕES**

As eventuais omissões a este Regulamento, serão resolvidos pela Organização.